

Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 19.30.1516.0000035/2019-30

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

Solicitante: TECHBIZ

1- Questionamentos:

A empresa **TECHBIZ**, em 24/06/2019, às 16h:40min por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro o seguinte esclarecimento:

Pergunta 1: Relativo à apuração e análise da capacidade técnica das LICITANTES, não foi observada menção à forma como se dará tal habilitação técnica nos termos do Edital e seus Anexos. Logo, sob risco de não haver critério objetivo para avaliação técnica isonômica da qualidade desses fornecedores quanto a esse quesito, entendemos que para esse fim deverá ser apresentado pelas mesmas, quando convocadas, minimamente um Atestado de Capacidade Técnica o qual, via de regra, deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da LICITANTE, relativo ao fornecimento de estação de trabalho forense especializada para processamento e armazenamento de evidências forenses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Está correto nosso entendimento?

Resposta 1: Sim, esclarecemos que o edital nº 022/2019 será alterado e republicado.

Pergunta 2: Ainda no mesmo contexto do questionamento anterior, em razão das especificidades das demandas desse MP para o Objeto ora em contratação, entendemos que para efetiva análise das qualidades dos produtos e da experiência das LICITANTES, não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica que não comprovem o fornecimento de bens e serviços de tecnologia da informação cujo escopo de projeto não trate de soluções especializadas afeitas à estação de trabalho forense especializada para processamento e armazenamento de evidências forenses. Está correto nosso entendimento?

Resposta 2: Sim, esclarecemos que o edital nº 022/2019 será alterado e republicado.

Pergunta 3: Relativo às características técnicas exigidas para o equipamento ora em contratação - estação forense com o "intuito de tornar mais ágil e eficiente as ações de extração e indexação de evidências digitais de discos diversos e armazenamento dos dados extraídos" (extraído do ANEXO I - Termo de Referência - Item 2. JUSTIFICATIVA). entendemos que a estação forense, por sua natureza, objetivo e a justificativa do item, deve apresentar a característica básica de proteção contra adulteração da evidência no momento da extração, através de bloqueio de escrita físico. Está correto nosso entendimento?

Resposta 3: Sim.

Pergunta 4: Relativo às características técnicas exigidas para o equipamento ora em contratação, especificamente quanto ao quesito "02 processadores com, no mínimo, 2.4 Ghz, 18 Núcleos reais, memória cache de 45 MB;..." (extraído do ANEXO I - Termo de Referência - item 3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR MÉDIO ESTIMADO), solicitamos a gentileza de um melhor detalhamento relativo à quantidade de núcleos por processador, cache e sua frequência individual, dado que o texto não deixa claro se os valores apresentados referem-se a valores totais ou individuais.

Resposta 4: São valores individuais.

Pergunta 5: Relativo às características técnicas exigidas para o equipamento ora em contratação, especificamente quanto quesito "...02 gavetas internas de 5,25" para HDs de 3,5",

Comissão Permanente de Licitação

que devem possuir design screwless (sem parafusos), possuir trava de segurança e suportar hotswap;... (extraído do ANEXO I - Termo de Referência - item 3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR MÉDIO ESTIMADO), entendemos que a solicitação "possuir design screwless" refere-se à "gaveta não usar parafusos para se fixar ou para se manter fechada", mas que a fixação do disco na gaveta pode ser dada através de parafusos, para maior segurança do equipamento no momento de manuseio dos mesmos, reduzindo o risco de quedas ao abrir as gavetas para troca. por exemplo. Está correto nosso entendimento?

Resposta 5: Sim.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.



Ricardo Azevedo Rocha
Pregoeiro



Marcilio Roberto Mota Brasileiro
GAECO

